



## *Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

### **PORTARIA Nº 309 DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

*“Nomeia Comissão de  
Pregão e dá outras Providências.”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, I “b” e 114, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002 e com disposto no Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Ficam designadas as servidoras **Letícia Gomes Lara**, detentora do cargo efetivo de técnico em administração e **Regina Silva Rodrigues**, detentora do cargo efetivo de auxiliar em administração, para exercerem as funções de Pregoeiras do Município e os servidores **Geraldo Fábio de Menezes e Filipe Oliveira Teles**, membros da equipe de apoio da pregoeira, para auxiliar nos processos administrativos licitatórios na modalidade de Pregão.

**§ 1º** - Ficam designadas as servidoras **Edivania Ferreira Amaral da Silva e Tânia Guimarães Silva**, para suplentes dos membros da equipe de apoio das Pregoeiras, quando requisitadas nos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão.

**Art. 2º.** – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelas Pregoeiras e Equipe de Apoio ora nomeados deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2016.

**Art. 3º.** – Fica revogado o Decreto nº 923 de 20 de janeiro de 2015 e a Portaria 301 de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 4º.** – Este documento entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2017.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: [juridico@igaratinga.mg.gov.br](mailto:juridico@igaratinga.mg.gov.br)